

Palma Sola - SC, 24 de outubro de 2023,  
às 19h00min.

## **ORDEM DO DIA**

**RAFAEL MARQUES BATTISTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, parágrafo XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Extraordinária** que será realizada no dia **27 de outubro de 2023**, iniciando-se às **19h00min**, na sede da **Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Veto total aos dispositivos alterados pela Emenda Aditiva, Modificativa e Supressiva nº 02/2023 do Projeto de Lei nº 31/2022, de 08 de novembro de 2022 (Ofício Gab. 225/2023) – ReApreciação e votação.

Atenciosamente,

RAFAEL MARQUES BATTISTI  
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.  
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

CLETO ANDRÉ MARODIN  
Secretário *ad hoc*